DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Processo Administrativo nº 07/2022, instaurado pela Portaria nº 15 de 12 de agosto de 2022, resolve aplicar a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 dias a servidora R.S.N. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Por fim, registre-se, publique-se. Arquiva-se e intima-se para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada. Itapagipe, 22 de setembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Processo Administrativo nº 08/2022, instaurado pela Portaria nº 16 de 12 de agosto de 2022, resolve anular o processo administrativo disciplinar da servidora R.S.N. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Por fim, registre-se, publique-se. Arquiva-se e intima-se para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada. Itapagipe, 22 de setembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Processo Administrativo nº 09/2022, instaurado pela Portaria nº 17 de 31 de agosto de 2022, resolve substituir a penalidade de demissão pela penalidade de suspensão e determinar a reintegração da servidora J. C. P. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Por fim, registre-se, publique-se. Arquiva-se e intima-se para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada. Itapagipe, 21 de setembro de 2022.